



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

EDITAL Nº. 15/2010
PROCESSO SELETIVO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA e-TEC- ESCOLA TÉCNICA ABERTA DO BRASIL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008 torna público o edital de inscrição para o **PROCESSO SELETIVO DE TUTOR A DISTÂNCIA**, com vista à contratação temporária, para tutoria em cursos oferecidos no IFMS através do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil - e-TEC Brasil, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) para a oferta do ensino técnico gratuito no Brasil. A carga horária de trabalho é de 20 (vinte) horas semanais, observadas as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, RESOLUÇÃO/FNDE/CD/ nº 36, de 13 de julho de 2009 e RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010 que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos cursos e programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos a tutores será regida por este Edital e será executada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Tutor a Distância dos Cursos Técnicos em Automação Industrial e Edificações na modalidade a distância e-TEC, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL.

1.2 O Processo Seletivo será realizado pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, conforme as normas deste edital.

1.3 O Processo Seletivo destina-se à seleção de professores para exercerem as atribuições de Tutores a distância.

1.4 Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para Tutores a distância.

1.5 Os tutores contratados trabalharão nas escolas-polo presenciais no município de Campo Grande-MS, quais sejam Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, situada na Rua Palmácia - Bairro Vila Moreninhas I e Escola Estadual Maria Eliza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

Bocayuva Corrêa da Costa, situada na Rua Comandante Cyro Araújo França, 412- Bairro Cruzeiro.

2 DO QUADRO RESUMO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Curso	Formação exigida
Automação Industrial (2 vagas)	Graduação nas seguintes áreas ou afins: Engenharia Elétrica Engenharia da Computação Engenharia Mecatrônica Engenharia de Controle e Automação ou Técnico ou Tecnólogo nas áreas afins ou Licenciatura ou Bacharel em Física ou áreas afins.
Edificações (2 vagas)	Graduação nas seguintes áreas ou afins: Engenharia Civil ou Técnico ou Tecnólogo nas áreas afins ou Licenciatura ou Bacharel em Física ou áreas afins.

3 DA ATUAÇÃO

3.1 Tutor a distância

3.1.1 Deverá residir em Campo Grande ou região.

3.1.2 O candidato selecionado para atuar como tutor a distância deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais; destas, 16 (dezesesseis) horas semanais serão destinadas para atender alunos em sistema *on-line*, deverá manter estreita correspondência com grupos sob a sua supervisão, estimulando o processo da aprendizagem a distância e fazer a mediação entre alunos e professores-autores. As 4 (quatro) horas semanais restantes serão destinadas para estudos e reuniões. Obs.: os horários serão definidos de acordo com as necessidades específicas do curso e poderão incluir horários noturnos e aos finais de semana.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

3.1.3 O candidato selecionado atuará como tutor a distância no ambiente virtual de aprendizagem (*Moodle*), acompanhará o processo de aprendizagem dos alunos. Para tanto, contará com o apoio dos tutores presenciais alocados nas escolas-polos da área de abrangência de sua turma.

3.1.4 A dedicação de carga horária do tutor a distância será de 20 horas semanais, incluindo possíveis atividades inerentes à tutoria fora do seu horário normal de trabalho.

3.1.5 Para o cargo de tutor a distância, é requerida experiência com o uso do computador, *internet* e demais recursos de informática.

3.1.6 O tutor a distância possui, em conjunto com o professor da disciplina, as seguintes atribuições:

- conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos da disciplina;
- participar da capacitação de tutores e da etapa preparatória dos alunos;
- cumprir o cronograma do Programa;
- participar das reuniões da equipe de tutoria;
- participar de reuniões para o planejamento conjunto;
- providenciar a abertura dos fóruns e *chats*, conforme planejamento prévio;
- informar ao Coordenador de Tutoria problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- facilitar ao aluno a compreensão da estrutura e da dinâmica dos módulos;
- estimular o aluno a realizar as atividades propostas;
- acompanhar os trabalhos do aluno, esclarecer suas dúvidas e responder em, no máximo, 24 horas os *e-mails* e mensagens recebidas;
- acompanhar o desenvolvimento individual do aluno e registrá-lo adequadamente;
- apoiar alunos menos participativos, a partir da análise das estatísticas do ambiente;
- propor ao professor o acréscimo ou supressão de atividades, quando necessário;
- planejar, propor e coordenar atividades de *chat*, de acordo com disponibilidade de acesso e de recurso do aluno;
- analisar o desempenho do aluno e propor procedimentos para melhorar seu aproveitamento, quando necessário;
- avaliar a aprendizagem do aluno, comentar trabalhos, proceder os registros e encaminhá-los adequadamente;
- encaminhar Relatório Parcial e Relatório Final de Desempenho da Turma para o Coordenador de Tutoria.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

3.1.7 O tutor receberá uma bolsa mensal equivalente ao estabelecido na legislação para tutores, paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/MEC, vigente à época da inscrição no programa e-TEC Brasil/MEC, atualmente estipulada em R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

3.1.8 O tutor selecionado será inscrito como bolsista no programa e-TEC Brasil/MEC.

ATENÇÃO: Esta bolsa não caracteriza vínculo empregatício junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

3.1.9 Segundo o Artigo 1º, § 3º da Lei nº 11.273/06 é vedada a acumulação de bolsas de estudo ou pesquisa nos programas de que trata esta lei.

3.1.10 O período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou projeto ao qual o professor estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou sofrer interrupção, desde que justificada, conforme Artigo 2º da Lei nº 11 273/06.

4 REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para o cargo de tutor a distância é exigida formação mínima indicada no item 2 deste edital e experiência mínima de um ano em Magistério, de acordo com o inciso II do Artigo 2º da Lei nº 11.273/06.

4.2 É imprescindível que o candidato possua experiência em informática básica, saiba criar e editar documentos de texto e planilhas de cálculo, gerenciar *e-mails* e navegar na *internet*.

4.3 É desejável que o candidato possua experiência anterior na escola em que ocorrerão as aulas ou na área do curso.

4.4 O candidato não poderá ter vínculo com outro programa de bolsas de estudo CAPES/FNDE/MEC.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **13 a 15 de dezembro de 2010**.

5.2 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos na Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação do Instituto Federal de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul que está situada na Avenida Afonso Pena, 775, Bairro Amambai nos horários 9h às 11h e 14h às 16h. DOCUMENTOS: Diploma ou certificado na formação exigida; *Curriculum Vitae* documentado (preferência da plataforma Lattes) – comprovantes em anexo (ANEXO I); ficha de inscrição (ANEXO II); cópia do CPF; cópia do documento de identidade e foto 3X4 recente.

5.4 É necessário que o candidato traga duas cópias da ficha de inscrição, com a finalidade de receber um protocolo de confirmação da inscrição.

5.5 A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo de tutor a distancia.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo será composto de duas etapas, ambas classificatórias e eliminatórias:

- I. análise da documentação;
- II. entrevista individual.

6.2 Não haverá sob qualquer pretexto inscrição provisória, condicional, com documentação incompleta ou realizada por meio de correspondência postal, fax ou via *internet*.

7 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 A análise da documentação tem por objetivo verificar se o candidato preenche os requisitos mínimos e classificá-lo de acordo com sua formação e experiência de magistério.

7.2 No momento da entrevista, deverão ser apresentados os documentos originais que comprovem a autenticidade das fotocópias apresentadas no momento da inscrição.

8 DA ENTREVISTA

8.1 A entrevista tem por objetivo analisar se o candidato tem vocação para atuar como tutor. Os critérios a serem observados na entrevista são:

- a) experiência no magistério e/ou em tutoria;
- b) habilidade no uso do computador e *internet*;
- c) disponibilidade para atuar como tutor a distância.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

8.2 A entrevista será realizada entre **05 e 07 de janeiro de 2011**, em local e horário a ser divulgado.

8.3 Para entrevista serão convocados para a realização da entrevista os **12 (doze)** primeiros classificados da primeira etapa. Em caso de necessidade, outros candidatos classificados poderão ser chamados para realização da entrevista.

8.4 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a realização da entrevista implicará sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

9 DA AVALIAÇÃO

9.1 A avaliação da etapa “Análise da documentação” tem por objetivo verificar se o candidato atinge os requisitos mínimos neste edital e pontuá-lo de acordo com os seguintes critérios:

- a) Titulação (não-cumulativa):
 - Título de graduação - 30 (trinta) pontos;
 - Certificado de tecnólogo – 20 (vinte) pontos;
 - Certificado de técnico – 10 (dez) pontos.

- b) Tempo de exercício no magistério:
 - 5 (cinco) pontos por ano, até o limite de 30 (trinta) pontos.

- c) Tempo de exercício de profissão (exceto magistério) relacionado à informática:
 - 5 (cinco) pontos por ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos.

9.2 A avaliação na etapa “Entrevista” tem por objetivo comprovar a autenticidade da documentação apresentada pelo candidato e verificar se o mesmo possui a habilidade necessária na área de informática de acordo com o item 3.1.5.

10 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifms.edu.br> no dia 11 de janeiro de 2011.

Obs: as necessidades do curso estabelecerão as chamadas de quantitativos dos candidatos de acordo com a lista de classificação publicada, os quais deverão participar do curso de capacitação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

11 DA COMISSÃO EXAMINADORA

11.1 O processo seletivo será realizado por Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Tutor a distância designada pelo Reitor do IFMS.

12 DA CAPACITAÇÃO

12.1 Os tutores selecionados deverão participar da Capacitação em Educação a Distância, que será oferecida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A validade do processo seletivo será de 1 (um) ano a partir da homologação do resultado final que poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

13.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comprovar os dados informados na inscrição.

13.3 Serão impedidos de concorrer à vaga de tutor a distância os candidatos que estiverem concorrendo à vaga de tutor presencial, Edital nº 14/2010.

13.4 Caso o tutor seja vinculado à rede pública a tutoria deverá ser cumprida fora da carga horária do cargo de professor na Rede Pública de Ensino. Para que seja declarada incompatibilidade de horários será considerado horário e turno para o qual o candidato esteja lotado.

13.5 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Tutor a distância para o Programa Escola Técnica Aberta do Brasil - e-TEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 22 de novembro de 2010

Marcus Aurélius Stier Serpe

Reitor

Thiago Alexandre Prado

**Presidente da Comissão de Seleção do
Processo Seletivo de Tutor a distância**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

ANEXO I – Modelo de *Curriculum Vitae* simplificado

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. 1 Nome;
1. 2 Filiação;
1. 3 Data de nascimento: dd/mm/aaaa;
1. 4 Estado civil;
1. 5 Endereço residencial;
1. 6 Endereço para correspondência;
1. 7 *E-mail*;
1. 8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos);
1. 9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos);
1. 10 Fax para contato (DDD) – (oito dígitos);
1. 11 CPF;
1. 12 RG;
1. 13 Vínculo empregatício atual (local, endereço).

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 Curso(s) de graduação ou curso técnico – Instituição – Ano de conclusão.
- 2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão.
- 2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – carga horária mínima de 180h ou de 15 dias de duração – Instituição – Ano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1 Tempo de experiência profissional;

3.2 Estágio extracurricular (início e término, área e local);

3.3 Publicações (artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.);

3.4 Palestras ministradas (tema, local e data);

3.5 Minicursos ministrados (tema, local e data);

3.6 Oficinas ministradas (tema, local e data);

3.7 Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)

3.8 Patentes devidamente concedidas, relativas a inventos, orientação, co-orientação de dissertações e teses, concluídas com êxito;

3.9 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano);

3.10 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano);

3.11 Participação em projetos (título do projeto, tempo de duração, tipo de participação).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

ANEXO II - Ficha de inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____

2. Documento de Identidade (número e órgão emissor): _____

3. CPF: _____

4. Data de nascimento: _____

5. Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

6. Telefone residencial: (__) _____ Celular: (__) _____

7. E-mail: _____

8. Você já teve alguma experiência em EAD? () sim () não

Se sim, como? () aluno () tutor () professor () outros: _____

Em caso afirmativo, descreva como foi a experiência.

9. Você tem acesso a computador com *Internet* em casa? () sim () não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

10. Com qual frequência você utiliza o computador?

() não utilizo () todos os dias () frequentemente () raramente

11. Quais os programas computacionais que você utiliza e tem domínio?

12. Descreva, num breve relato, dos materiais didático-pedagógicos digitais, objetos de aprendizagem e/ou publicações científicas que você já tenha realizado na área do Curso ou em áreas relacionadas ao Curso.

13. Por que você está se inscrevendo para ser tutor à distância em um curso na modalidade a distância?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

14. Os cursos na modalidade EaD têm atividades nos polos de segunda-feira a sexta-feira à noite e aos sábados o dia todo. Você tem disponibilidade para participar dos encontros nestes períodos?

() sim () não

15. Você tem algum vínculo empregatício? Se sim, qual a função, instituição ou empresa e carga horária semanal?

16. Você possui experiência com pessoas com necessidades especiais? Relate.

Assinatura: _____